



ID: 94B10B83D9A24
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB Oeiras - PI



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 85/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória's, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela sua coordenadora **Lucineide de Moura Silva**, vem através deste edital NOTIFICAR o CONFINANTE **FAUSTO PEREIRA LIMA, ELIVALDO MIRANDA DA SILVA**, bem como todos os titulares de domínio, demais confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo nº 186/24, de 05 de março de 2024, o imóvel abaixo discriminado, de posse do senhor, **JOHANNES GOMES DE SOUSA**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 250,00m², localizado na Rua José Joaquim Pacheco Filho, nº 144, Bairro Rodagem de Picos, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizarem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - Oeiras. Com endereço no Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, Nº 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

ID: C60DBCAE32D84



PREFEITURA DE Oeiras
Mais trabalho, novas conquistas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2024

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE CURRICULAR - EDITAL 001/2023
-RESULTADO FINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, EDIÇÃO 592 DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do TESTE SELETIVO EDITAL Nº 001/2023, para provimento de Funções de Caráter Temporário - PI, CONVOCA os candidatos em Cadastro de Reserva relacionados no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para os cargos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital, deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED: Localizado na Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos, nº 335, Centro, Oeiras - PI no período de 18, 19 e 22 de abril de 2024, (quinta-feira, sexta-feira e segunda-feira), no horário das 07:00h às 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II, III, IV e V deste Edital.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer um dos documentos acarretará o não cumprimento da exigência dos itens.

1.3 - O Candidato deve apresentar no ato da entrega dos Documentos para a sua contratação, os seguintes documentos:

1.3.1 - Declaração de Bens - Anexo III

1.3.2 - Declaração de Não Cumulação de Cargos, Emprego e ou Funções Públicas. - Anexo IV

Oeiras-PI, 16 de abril de 2024.

JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES:30521319315
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitória's, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



PREFEITURA DE Oeiras
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO I

0001 - PROFESSOR PEDAGOGIA (ZONA URBANA)

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato | Nascimento | Situação |
|-------|-----------|-----------------------------------|------------|-------------|
| 1. | 100.517 | RAQUEL DE SOUSA SANTOS | 11/10/1987 | Classificad |
| 2. | 100.043 | IGO MIQUEIAS DOS SANTOS PEREIRA | 03/04/1994 | Classificad |
| 3. | 100.984 | LUIS ROBERTO DOS SANTOS | 20/03/1980 | Classificad |
| 4. | 101.005 | MARIA SAMAYRA DE OLIVEIRA | 29/09/1989 | Classificad |
| 5. | 100.767 | EURIS NATALI DA SILVA MOURA GOMES | 25/12/1992 | Classificad |

0005 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS (ZONA URBANA)

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato | Nascimento | Situação |
|-------|-----------|---------------------------------|------------|-------------|
| 1. | 100.125 | ALCILENE GONCALVES PEDROSA LURA | 27/02/1984 | Classificad |

0006 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS (ZONA RURAL)

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato | Nascimento | Situação |
|-------|-----------|--------------------------|------------|-------------|
| 1. | 100.622 | JOSE LUIZ NERES DE SOUSA | 13/12/1985 | Classificad |

Praça das Vitória's, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

(Continua na página seguinte)

@prefeituradeoeiraspi | oeiras.pi.gov.br

 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB Oeiras - PI

 REURB PARA TODOS!

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 17 de abril de 2024

Lucineide de Moura Silva

Lucineide de Moura Silva

Coordenadora do Núcleo de Regularização Fundiária
REURB/Oeiras - PI

@prefeituradeoeiraspi | oeiras.pi.gov.br

 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO